

Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, NO ANO DE 2024

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de março (dois mil e vintee quatro), sexta-feira, às 14h00, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, professor Abner José de Carvalho. Foram registradas as presenças em lista dos seguintes membros: Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Silvânio Rodrigues dos Santos e Sabrina Gonçalves Vieira de Castro. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

PAUTA

Expediente da secretaria:

Aprovação pelo Colegiado das Atas das reuniões anteriores referentes à Dez/2023 e Fev/2024 Ordinária e Extraordinária. **Aproveitamentos de créditos:** **Jaime Mariano Daipa:** aprovado o aproveitamento de **07 créditos para o doutorado** referente às disciplinas Virologia vegetal (04 créditos) e Controle de doenças de plantas (03 créditos). **Gabriela C. A. Custódio:** aprovado o aproveitamento de **26 créditos** cursados no Mestrado para o Doutorado do PPGPVS referente às disciplinas Fruticultura II (04 créditos), Melhoramento de Grandes Culturas (04 créditos), Métodos de Melhoramento de Plantas (04 créditos), Estágio de Docência I (04 créditos) Estatística Aplicada à Fitotecnia (06 créditos) e Melhoramento de Fruteiras (04 créditos). **Francisco Ermelindo:** após avaliação de parecer da professora da disciplina pelo Colegiado foi aprovado o aproveitamento de 04 créditos referente à disciplina de Estatística aplicada à fitotecnia. **Elizângela Silveira:** após avaliação dos pareceres dos professores das disciplinas pelo Colegiado foi aprovado o aproveitamento de 08 créditos para o doutorado referentes às disciplinas de Estatística aplicada à fitotecnia (04 créditos) e Estágio em ensino (04 créditos). **Prorrogação de prazo de defesa:** **Victória Maísa Dias Barbosa** (Mestrado): aprovada a prorrogação do prazo de defesa **por mais 75 dias a partir de 18/03/2024 até 03/06/2024 (prazo final)**. **Solicitação de troca de orientador:** Aprovada a solicitação para troca de orientador da mestranda Anne Karolina de Melo Souza **Prof. Marlon Cristian Toledo Pereira** para a **Profa. Gisele Polete Mizobutsi**. **Agendamento de qualificação:** aprovado para o **dia 25/04/24** o exame de qualificação da doutoranda Danielle Mota Carvalho.

Expediente da coordenação:

Alteração das normas da disciplina de AIPEX: o prof. Nelson enviou ao colegiado uma proposta de alteração das normas da disciplina AIPEX, especialmente em relação às atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes e à equivalência das horas dessas atividades para cumprimento da carga horária da

disciplina. Foi discutida preocupação em relação ao cumprimento das atividades em face dos principais objetivos da disciplina, como a inserção social do Programa, a difusão de tecnologia e a prospecção de pesquisas importantes para a região. Neste sentido, o Colegiado sugeriu a realização de uma consulta entre os discentes, que ficou sob a responsabilidade da representante discente, a mestranda Sabrina, afim de coletar sugestões para tornar a disciplina mais efetiva no seu propósito. A partir dessas sugestões, o colegiado avaliará a pertinência da permanência da disciplina no Programa.**Coleta Capes 2024:** Prof. Abner informou sobre os prazos para preenchimento do relatório. O mesmo demonstrou aos demais o acesso e a inserção de informações inerentes do Programa na Plataforma Sucupira. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 26/03/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 14/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110203177** e o código CRC **33E4067D**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 110203177